

aviso, qual seja, 30 de março de 2026, o valor estimado que será devido aos titulares das Debêntures da Primeira Série e aos titulares das Debêntures da Segunda Série, é de R\$ 156.897.214 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais) e de R\$ 410.473.597 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais), respectivamente, o qual poderá sofrer alterações até a data do efetivo resgate das Debêntures. Uma vez resgatadas e pagas as Debêntures, a Emissora cancelará a totalidade das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo. O Resgate Antecipado Facultativo, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3 e, no caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador. A Companhia esclarece que os valores do Resgate Antecipado Facultativo Total elencados acima poderão sofrer alterações em razão da variação das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), bem como da variação das taxas internas de retorno do Tesouro IPCA+. Os termos iniciados com letras maiúsculas utilizados neste aviso que não estiverem aqui expressamente definidos terão os respectivos significados que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Sendo o que servia para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

**Águas Guariroba S.A.**

**COMUNICADO**

**EDITORA CUIDAR**, com sede em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.874.971/0001-26, COMUNICA a Liquidação/Encerramento das suas atividades a partir 20/03/2026, sendo nomeado como liquidante o senhor NIVALDO DIDINI COELHO, portador o CPF \*\*\* 207.208-\*\*.

**EDITAL N. 001/2026 - SECRETARIAS  
Cancelamento de Inscrição Provisória (Ex-officio)**

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os e de terceiros, que as/os profissionais abaixo identificadas/os tiveram suas **inscrições provisórias canceladas ex-officio**, em razão da não apresentação do diploma de conclusão de curso, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis ao registro profissional (Art. 8º, § 5º, da Resolução CFP n. 03/2007).

Informa-se que o cancelamento *ex-officio* foi apreciado e deliberado na 427ª Sessão Plenária, realizada no dia 21/03/2026, após a adoção das providências administrativas cabíveis para localização e notificação das/os profissionais, sem que houvesse a regularização da pendência documental nos prazos assinalados.

A partir da data do cancelamento, as/os profissionais relacionadas/os neste Edital ficam impedidas/os de exercer a profissão de Psicóloga/o, sob pena de, constatada atuação profissional irregular, ter o caso encaminhado às instâncias competentes para apuração das medidas cabíveis pelo exercício irregular da profissão.

Ressalta-se, ainda, que eventual retorno ao exercício profissional somente poderá ocorrer mediante a prévia reativação da inscrição perante o CRP14/MS, com a apresentação da documentação exigida e o atendimento das demais formalidades regulamentares.

Relação das/os profissionais com inscrição cancelada *ex-officio*:

| REGISTRO | NOME DA/O PROFISSIONAL                  | DATA DO CANCELAMENTO | REGISTRO | NOME DA/O PROFISSIONAL       | DATA DO CANCELAMENTO |
|----------|---|----------------------|----------|------------------------------|----------------------|
| 08918-1  | CAIO VILELA MIRANDA                     | 17/06/2023           | 07460-9  | CAMILA BRITO MELO            | 17/07/2020           |
| 07570-9  | CEZAR AUGUSTO ROCHA AMORIM              | 14/11/2020           | 07381-8  | EULA PAULA MENDES FERREIRA   | 04/05/2020           |
| 07080-9  | GLAUCE CRISTINA FERREIRA DOS REIS PAVÃO | 03/07/2019           | 08308-1  | JESSIKA YURI FINAMOR PEREIRA | 03/03/2022           |
| 07577-2  | JULYANA MAYARA DA SILVA                 | 21/11/2020           | 07434-5  | KAMILA MACIEL DOS SANTOS     | 19/06/2020           |
| 08295-4  | TAMIRES ALVES DOS SANTOS ANJOS          | 07/02/2022           |          |                              |                      |

Campo Grande/MS, 27 de março de 2026.

**Camilla Fernandes Marques**  
Cons. Presidenta \* CRP 14ª Região MS